



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

## COMUNICADO

2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL PROECE/UFJ Nº 07/2025 (0473259)

### Onde se lê:

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os inscritos serão classificados conforme sua média global apresentada no histórico escolar anexado à inscrição.

4.2. Os candidatos não selecionados para vagas remuneradas poderão participar como monitores voluntários, desde que também tenham manifestado interesse nesta modalidade na ficha de inscrição.

4.3. Caberá a cada Coordenação definir o número de monitores necessário para desempenhar as atividades propostas pelo curso durante o Vem pra UFJ 2025, não excedendo o número de 02 (dois) monitores bolsistas e sendo livre o número de monitores voluntários.

4.4. Caberá à Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte definir o número de monitores necessário para desempenhar as atividades propostas pela Pró-reitoria durante o Vem pra UFJ 2025, não excedendo o número de 5 (cinco) monitores bolsistas e sendo livre o número de monitores voluntários.

4.5. A PROECE irá classificar os aprovados na ordem decrescente de média global, cabendo às Coordenações de Curso/PROECE convocar, na ordem classificatória, os monitores necessários para a execução do evento.

### Leia-se:

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os inscritos serão classificados conforme sua média global apresentada no histórico escolar anexado à inscrição e conforme o disposto no item 2.2 do presente edital, que define a classificação prioritária para alunos com matrícula 2023, 2024 e 2025.

4.2. Os dois primeiros colocados de cada curso serão alocados como bolsistas do Curso de matrícula do discente. Tendo os cursos sido contemplados com seus dois bolsistas, todos os demais discentes serão classificados em uma listagem geral, por ordem de média global e prioridade de matrícula, conforme o item 4.1, para classificação dos 05 (cinco) bolsistas destinados à Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte.

4.3. Os candidatos não selecionados para vagas remuneradas poderão participar como monitores voluntários, desde que também tenham manifestado interesse nesta modalidade na ficha de inscrição.

4.4. Caberá a cada Coordenação definir o número de monitores necessário para desempenhar as atividades propostas pelo curso durante o Vem pra UFJ 2025, não excedendo o número de 02 (dois) monitores bolsistas e sendo livre o número de monitores voluntários.

4.5. Caberá à Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte definir o número de monitores necessário para desempenhar as atividades propostas pela Pró-reitoria durante o Vem pra UFJ 2025, não excedendo o número de 5 (cinco) monitores bolsistas e sendo livre o número de monitores voluntários.

4.6. A PROECE irá classificar os aprovados na ordem decrescente de média global, cabendo às Coordenações de Curso/PROECE convocar, na ordem classificatória, os monitores necessários para a execução do evento.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SIQUEIRA SILVA, Pró-Reitor Adjunto de Extensão, Cultura e Esporte**, em 27/08/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0474795** e o código CRC **535B815E**.